



VERSÃO CURRICULAR: 2012/1

NOME DA DISCIPLINA: TÓPICOS EM DIREITO CIVIL: ESTUDOS SOBRE A PRINCIPIOLOGIA DO DIREITO CONTRATUAL BRASILEIRO	
PROFESSOR: Fabio Queiroz Pereira	
CÓDIGO: DIC 072	DEPARTAMENTO: DIC
TIPO: <input type="checkbox"/> OBRIGATORIA <input checked="" type="checkbox"/> OPTATIVA <input type="checkbox"/> OUTROS	

C.H.TOTAL: 30 HORAS/AULA	CRÉDITOS: 02	PERÍODO
--------------------------	--------------	---------

EMENTA: Princípios jurídicos de direito contratual. Consequências jurídicas da lesão a princípios contratuais. Interpretação, integração e princípios contratuais. Análise teórica dos princípios contratuais. Análise jurisprudencial da aplicação de princípios contratuais.

<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p>Unidades</p> <ol style="list-style-type: none">1. Princípios jurídicos, cláusulas gerais e conceitos jurídicos indeterminados.2. Princípios e a evolução do fenômeno contratual.3. Princípio da autonomia privada.4. Princípio da obrigatoriedade.5. Princípio da relatividade.6. Princípio da função social do contrato.7. Princípio da boa-fé objetiva.8. Princípio do equilíbrio contratual.9. Princípio da conservação.10. Interpretação, integração e princípios contratuais.11. Responsabilidade civil pela violação de princípios contratuais.12. Questões controversas sobre a aplicação dos princípios contratuais: uma análise jurisprudencial. <p>Bibliografia básica</p> <p>CORDEIRO, António Manuel da Rocha e Menezes. Da boa fé no direito civil. Coimbra: Almedina, 2007.</p> <p>MARQUES, Claudia Lima (Org.). A nova crise do contrato: estudos sobre a nova teoria contratual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.</p> <p>NEGREIROS, Teresa. Teoria do contrato: novos paradigmas. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.</p> <p>Bibliografia complementar</p> <p>CANARIS, Claus-Wilhelm. A liberdade e a justiça contratual na «sociedade de direito privado». Contratos: actualidade e evolução. Coord. António Pinto Monteiro. Porto: Universidade Católica Portuguesa, 1997.</p> <p>MARINO, Francisco de Paulo Crescenzo. Interpretação do negócio jurídico. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>MARTINS-COSTA, Judith. A boa-fé no direito privado: critérios para a sua aplicação. São Paulo: Marical Pons, 2015.</p> <p>SCHREIBER, Anderson. A proibição de comportamento contraditório: tutela da confiança e <i>venire contra factum proprium</i>. Rio de Janeiro: Renovar, 2012.</p> <p>THEODORO JÚNIOR, Humberto. O contrato e sua função social. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.</p> <p>TIMM, Luciano Benetti. Direito contratual brasileiro: críticas e alternativas ao solidarismo jurídico. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>TOMASEVICIUS FILHO, Eduardo. Boa-fé no Código Civil brasileiro: dez anos de experiência. In: CASSETARI, Christiano (Coord.). 10 anos de vigência do Código Civil de 2002. São Paulo: Saraiva, 2013.</p> <p>ZANETTI, Cristiano de Sousa. A conservação dos contratos nulos por defeito de forma. São Paulo: Quartier Latin, 2013.</p>
